



Procedimento concursal comum (Interno) com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do(s) Serviços Centrais - Referência DRH/TS/224/2011

Lista dos candidatos excluídos:

Maria Clara Marques da Silva Campino (1)

Mário José Nepomuceno Namora Afonso Santos (2)

A candidata (1) foi excluída deste procedimento concursal por ter sido notificada em 13.10.2011, por carta registada, com aviso de recepção, a qual não foi levantada, tendo sido ultrapassado o tempo regulamentar, para a resposta. O Júri deliberou conforme consta na acta n.º 2 e de acordo com a prerrogativa dada pela lei, notificar novamente a candidata (1), via correio electrónico, para o e-mail indicado pela candidata, em 12.03.2012, do qual o Júri recebeu a seguinte informação: "A mensagem foi entregue aos seguintes destinatários ou listas de distribuição, mas a notificação de entrega não foi enviada pelo destino:".

O candidato (2) foi excluído deste procedimento concursal por ter sido notificado em 13.10.2011, por carta registada, com aviso de recepção, a qual foi recebida em 14.10.2011, não tendo sido enviado ao Júri do concurso, resposta ao ato, no prazo regulamentar.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

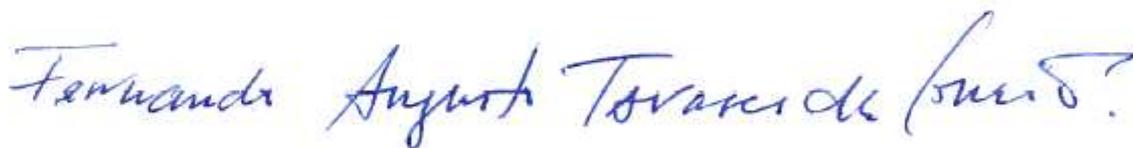
O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço Delmira.A.Correia@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 18013/2011 – Referência DRH/TS/224/2011, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Presidente



1º Vogal



2º Vogal



Para efeitos de contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados e não a data da presente divulgação que em regra não é coincidente.

DRH/UDOC-CCO

Lisboa, 28 de março de 2012